



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Circular CPCA Nº 001/2001

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Extraordinária Permanente da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo encaminho a Vossa Excelência cópia do Regimento da Comissão em epígrafe, bem como a Agenda dos trabalhos da mesma para o 2º Semestre de 2001.

Certos de poder contar com sua participação e colaboração a esta Comissão aproveito para renovar minhas cordiais saudações.



**VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI**

**Presidente da Comissão**

A Sua Senhoria a Senhora  
Doutora Isis Longo  
Mui Digna Secretária Executiva do Fórum Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente.

